



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 308 de 17 de Outubro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.550, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

“Abre Transferencia no valor de R\$ 109.825,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 109.825,00 (cento e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)**:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....5.850,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....250,00

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.000,00

04.122.0001.2.426-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....4.600,00

10.302.0024.2.415-319113 - Obrigações
Patronais.....2.100,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....500,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.900,00

10.302.0024.2.418-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.750,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....8.910,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

08.331.0019.2.409-339030 - Material de
Consumo.....850,00

08.331.0019.2.409-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....500,00

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339030 - Material de
Consumo.....4.600,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 - Material de
Consumo.....15.000,00

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....17.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 - Material de
Consumo.....2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....20.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339030 - Material de
Consumo.....4.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.000,00

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....615,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
109.825,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319013 - Obrigações
Patronais.....5.850,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319013 - Obrigações
Patronais.....2.550,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319013 - Obrigações
Patronais.....6.700,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas.....500,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319013 - Obrigações

Patronais.....6.650,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....6.410,00

08.122.0001.2.320-319013 - Obrigações

Patronais.....2.500,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

08.331.0019.2.409-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....1.350,00

Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0023.2.402-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....2.500,00

08.243.0023.2.402-449052 - Equipamentos e Material

Permanente.....2.100,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-335041 -

Contribuições.....15.000,00

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004 - Contratação por Tempo

Determinado.....17.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....8.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 - Material de
Consumo.....6.000,00

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....615,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
109.825,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de setembro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.905,86 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 146.905,86 (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Expansão da Rede de Iluminação Pública

25.752.0002.1.108-449051 - Obras e Instalações.....48.405,86

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....400,00

10.302.0024.2.418-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....500,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 - Contratação por Tempo

Determinado.....300,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

08.331.0019.2.409-339030 - Material de

Consumo.....2.700,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....200,00

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 - Material de

Consumo.....100,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós Médio

12.362.0018.2.640-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....15.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-339030 - Material de

Consumo.....700,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....50.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.601-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.700,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
146.905,86**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339046 - Auxílio
Alimentação.....25.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-329021 - Juros sobre a Dívida por
Contrato.....2.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECRIAVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

08.241.0019.2.314-339030 - Material de
Consumo.....20.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.700,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Treinamento e Capacitação dos Professores da Educação Básica

12.361.0018.2.639-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....900,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....13.100,00

Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.643-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339030 - Material de
Consumo.....1.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Eletrificação Rural

20.752.0011.1.059-449051 - Obras e
Instalações.....48.405,86

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD

Manutenção das Atividades da SECTUD

04.122.0001.2.420-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....30.000,00

04.122.0001.2.420-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas

27.812.0014.1.040-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.400,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
146.905,86**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
146.905,86**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de setembro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.555, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 - Material de Consumo.....170.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1144 - PNAE	1144	170.000,00
1150 - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde	1150	30.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
200.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de outubro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.560, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.106, de 27 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicação no Custeio de Saúde - Resolução SES/MG 5.312/2016

10.301.0024.1.348-339030 - Material de Consumo.....200.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1155 - Transferencia Recurso Fundo Estadual de Saúde	1155	200.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 05 de outubro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão presencial Nº 109/2016. exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de produtos de higiene pessoal para atender as creches municipais. **Abertura: 27/10/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 14 de outubro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão presencial Nº 111/2016. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação das crianças , adolescentes e adultos da unidade de acolhimento institucional- Casa de Passagem, de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes. **Abertura: 27/10/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 14 de outubro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de **“Bruno Martins & Banda”** em diversas festividades populares na sede e distritos do Município em eventos promovidos pela administração municipal, através da empresa BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS - MEI, CNPJ 18.295.303/0001-44 **no valor total** de R\$ 12.800,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 13/10/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 372/2013 CONTRATADO (A): AGRIPINA DA COSTA GOMES **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.06.181.0017.2.042-339036 1100 ficha 634 **DATA:** 03/10/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Enio Eduardo Pontes Pereira - SEMEDE.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 122/2016 CONTRATADO (A): ABAYOMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 45 dias **DATA:** 04/10/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Helberth Luis Ferreira dos Reis - SEMOB

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 125/2016 CONTRATADO (A): ABAYOMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 45 dias **DATA:** 04/10/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Helberth Luis Ferreira dos Reis - SEMOB